



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 05
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

**AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO**

**INDICAÇÃO Nº 05/2026**

A Vereadora Oziane Germiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a construção de uma unidade do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é uma medida de extrema relevância social e de saúde pública, visando atender à crescente demanda por tratamento especializado para a dependência química em Vilhena. O CAPS AD é um serviço essencial da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado ao atendimento de pessoas com sofrimento psíquico profundo decorrente do uso abusivo ou dependência de álcool e outras substâncias psicoativas, as quais geram desestruturação da personalidade e o rompimento de vínculos afetivos e sociais.

Torna-se indispensável que a Administração Municipal trate a viabilização desta construção como prioridade de urgência e estratégica, uma vez que o transtorno mental decorrente do vício impõe uma dor emocional imensurável não apenas ao paciente, mas a toda a sua família. Compreende-se que diminuir o crescimento da população em situação de rua requer uma abordagem multifatorial, focada no resgate da dignidade humana e na assistência direta à saúde mental severamente comprometida.





## PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Além do aspecto humanitário, a implementação desta unidade especializada é uma medida de gestão necessária para desafogar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o CAPS Geral (CAPS I), que atualmente absorvem demandas para as quais não possuem estrutura específica, gerando sobrecarga e filas de espera. A implantação de um CAPS AD permitirá:

- Atendimento especializado e contínuo à população em sofrimento;
- Redução de internações hospitalares e de situações de crise aguda;
- Fortalecimento da política de saúde mental no município;
- Apoio às famílias e promoção da reinserção social dos usuários;
- Integração com outros serviços da rede municipal e estadual.

O CAPS AD atuará como o ponto de referência técnico para o manejo de crises e reabilitação, impedindo que o colapso mental desses cidadãos se transforme em emergências hospitalares evitáveis.

Portanto, requer o pronto atendimento desta demanda para que o município conte com estratégias eficazes articuladas em nível Municipal, Estadual e Federal. Investir no CAPS AD é reafirmar o compromisso com o alívio do sofrimento humano, a segurança pública, o combate à vulnerabilidade social e o bem estar biopsicossocial de toda a nossa comunidade.

Câmara de Vereadores, 16 de janeiro de 2026.

**OZIANE GERMINIANO**  
Vereadora

VEREADORA: Firmes na fé, fortes na missão.  
[vereadoraozianegerminiano@gmail.com](mailto:vereadoraozianegerminiano@gmail.com)

